

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET-SAÚDE: EQUIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2024 PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA
PRECEPTORES DO PROJETO PET - SAÚDE: EQUIDADE - CATALÃO -GO
(2024/2026)**

Catalão – GO, 27 de maio de 2024.

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS
INTERESSADOS EM ATUAR COMO PRECEPTORES NO PROJETO PET -
SAÚDE: EQUIDADE - CATALÃO -GO (2024/2026)**

O Município de Catalão, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o EDITAL SGTES/MS No 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – , torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Processo Seletivo Interno, no âmbito desta Secretaria, **a reabertura das inscrições** que selecionará profissionais para atuar como Preceptor(a) e cadastro reserva, no Projeto PET - Saúde: Equidade - Catalão -GO (2024/2026).

Ressalta-se que o Município de Catalão, atua neste Edital enquanto intermediário do Processo Seletivo juntamente com a Universidade Federal de Catalão - UFCAT, tendo em vista a atuação conjunta no âmbito do Edital PET-Saúde e parceria na articulação ensino-serviços-comunidade. Nesse âmbito, o pagamento dos recursos é de responsabilidade do Ministério da Saúde/ SGTES.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão (GO), localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET-SAÚDE: EQUIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás, a partir da entrega da documentação exigida, entre os dias **03 a 07/06/2024**, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h.

1.2 Para participar da seleção no PET-Saúde: Gestão e Assistência profissional de saúde deverá comprovar, no ato da inscrição, os critérios estabelecidos nos itens 5; 6.2 a 6.7 e o item 7 do **EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROJETO PET - SAÚDE: EQUIDADE - CATALÃO -GO (2024/2026)**

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO)

2.1 Serão oferecidas vagas de bolsistas e cadastro reserva, por grupo de trabalho para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao serviço e que atuem na rede de atenção à saúde do município para a função de preceptores, sendo que, os demais profissionais inscritos e classificados formarão uma lista de cadastro reserva.

2.1.1 Os Grupos possuem as seguintes nomenclaturas, vagas de bolsistas para o Edital complementar de composição de categorias profissionais de preceptores que não foram preenchidas no **EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROJETO PET - SAÚDE: EQUIDADE - CATALÃO -GO (2024/2026):**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET-SAÚDE: EQUIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

Grupo de Aprendizagem tutorial	Categorias profissionais prioritárias para se inscreverem como preceptores bolsistas*	Voluntários ou Cadastro reserva
Grupo 1 – Educação Permanente e trabalho	Biomédico - 01 vagas	Todas as categorias profissionais da área da saúde podem se inscrever e serem classificados no cadastro reserva conforme pontuação e normas para composição dos Grupos Tutoriais
Grupo 2 – Minorias e interseccionalidades	Enfermeiro- 01 vaga	

*Conforme o item 4.4 do presente Edital, profissionais de todas as categorias podem se inscrever desde que tenham possibilidade de contribuir na temática do Grupo ao qual se candidatou.

2.2 Serão ofertadas bolsas no valor especificado pelo EDITAL SGTES/MS No 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, conforme a Portaria CNPq no 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo que as bolsas para preceptores terão como referência a modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS (R\$ 770,00).

2.3 Não será permitida a acumulação da presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento ou instituição.

2.4 As vagas previstas são prioritariamente destinadas às categorias profissionais indicadas no item 2.1.1, no entanto, considerando as temáticas abordadas pelos Grupos de Trabalho, trabalhadores das categorias profissionais designadas na RESOLUÇÃO Nº 287 DE 08 DE OUTUBRO DE 1998, do Conselho Nacional de Saúde, poderão se inscrever, se observarem condições para colaborar dentro da temática.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET-SAÚDE: EQUIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

2.5 No processo seletivo, serão mantidos os mesmos critérios de classificação para todas as categorias profissionais inscritas, atentando-se para as normas de composição dos Grupos Tutoriais conforme o EDITAL SGTES/MS No 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, sendo convocado o próximo candidato até a definição do Grupo Tutorial conforme a indicação do referido Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Projeto PET - Saúde: Equidade - Catalão -GO (2024/2026) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no **EDITAL N° 002/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROJETO PET - SAÚDE: EQUIDADE - CATALÃO -GO (2024/2026)**, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições nele fixadas.

3.2 O Cronograma com as etapas de seleção está previsto no anexo 1 deste Edital.

3.3 Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção do PET-Saúde: Equidade 2024-2026.

Edital elaborado por:

MARIANA GABRIELA MUNDIM DE ASSIS RODRIGUES
Presidente da Comissão
Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Edital aprovado por:

GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão